PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 133/2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplememtar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.217.090,00 (um milhão duzentos e dezesse mil e noventa reais)**, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO

03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,FINANÇAS E GESTÃO**	
03.001	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO**	
04.122.0007.2.007.000	Manutenção do Departamento de Gestão	
0038 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro-P. Juridica - Fonte (00000)	80.000,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE**	
04.001	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15.452.0015.2.015.000	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
0114 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro-P. Juridica - Fonte (00000)	110.000,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE**	
04.002	**DEPARTAMENTO DE PÁTIO OFICINAS E MÁQUINAS**	
26.782.0017.2.017.000	Manutenção do Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas	
0125 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	110.000,00
0128 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro-P. Juridica - Fonte (00000)	22.000,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE**	
04.001	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
25.752.0015.2.008.000	Manutenção da Iluminação Pública	
0105 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro-P. Juridica - Fonte (00507)	60.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**	
12.361.0020.2.020.000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental e Especial	
0166 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	194.430,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**	
12.361.0020.2.021.000	Manutenção do Fundeb	
0177 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00101)	216.660,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**	
12.365.0020.2.025.000	Manutenção do Centro de Educação Infantil	
0194 – 3.1.91.13	Obrigações Patronais- Prev - Fonte (00104)	2.000,00

07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0024.2.026.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
0248 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro-P. Juridica - Fonte (00000)	220.000,00
0236 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00303)	129.000,00
0238 – 3.1.90.13	Contribuições Patronais - Fonte (00303)	51.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0027.2.029.000	Manutenção do Fundo de Municipal de Assistência Social	
0301 – 3.3.90.48	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas - Fonte (00000)	22.000,00
	Total Suplementação:	**1.217.090,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**	
03.001	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO**	
99.999.0008.9.999.000	Reserva de Contingência	
0044 – 9.9.99.99	Reserva de Contingências- Fonte (99999)	80.000,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**	
03.003	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
04.128.0010.2.010.000	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
0066 – 3.3.90.91	Sentenças Judiciais – Fonte (00000)	30.000,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**	
03.004	**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO**	
04.122.0011.2.011.000	Manutenção do Departamento de Licitação e Patrimônio	
0068 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	99.000,00
0069 – 3.1.90.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	13.990,00
0070 – 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Prev - Fonte (00000)	9.990,00
0071 – 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)	4.990,00
0072 – 3.3.90.14	Diárias - Civil - Fonte (00000)	4.990,00
0073 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	4.990,00
0074 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros P. Física - Fonte (00000)	3.990,00
0075 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – Fonte (00000)	7.500,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**	
03.005	**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**	
04.123.0012.2.012.000	Manutenção do Departamento de Finanças	
0080 – 3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida Por Contrato - Fonte (00000)	40.000,00
0081 – 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)	7.990,00
0086 – 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado - Fonte (00000)	220.000,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**	
03.006	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	
04.122.0013.2.013.000	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
0088 – 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Prev - Fonte (00000)	19.000,00
0089 – 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)	4.990,00

03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**	
03.007	**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**	
04.129.0014.2.014.000	Manutenção do Departamento de Tributação	
0095 – 3.1.90.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	9.990,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE**	
04.001	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
25.752.0015.2.008.000	Manutenção da Iluminação Pública	
0104 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00507)	60.000,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE**	
04.002	**DEPARTAMENTO DE PÁTIO OFICINAS E MÁQUINAS**	
26.782.0017.2.017.000	Manutenção do Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas	
0120 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	60.000,00
0121 – 3.1.90.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	20.000,00
0122 – 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Prev - Fonte (00000)	20.000,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE**	
04.003	**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**	
18.542.0018.2.018.000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
0133 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	50.000,00
0135 – 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Prev - Fonte (00000)	7.900,00
0139 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	39.120,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**	
12.365.0020.2.025.000	Manutenção do Centro de Educação Infantil	
0195 – 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00104)	2.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**	
12.361.0020.2.021.000	Manutenção do Fundeb	
0179 – 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Prev - Fonte (00101)	40.000,00
0181 – 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00101)	49.990,00
0182 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00102)	69.990,00
0183 – 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte (00102)	1.990,00
0184 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros P. Fisica- Fonte (00102)	700,00
0186 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – Fonte (00102)	3.990,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.003	**DEPARTAMENTO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR**	
12.361.0021.2.023.000	Manutenção do Programa Transporte Escolar	
0202 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00102)	30.000,00
0208 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Juridica – Fonte (00102)	20.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0024.2.026.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
0240 – 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Prev - Fonte (00303)	20.000,00
0247 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte (00303)	60.000,00
0249 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte (00303)	50.000,00
0253 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – Fonte (00303)	10.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.003	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO**	
10.302.0026.2.028.000	Fundo Municipal de Saúde – Manutenção do Pronto Atendimento	
0282 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte (00303)	40.000,00

Total da Receita: **1.217.090,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2022

LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905
Assinado de forma digital por LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905
Dados: 2022.09.27 14:01:27 -03'00'

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal